



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 885A

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 885A

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.592, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
25.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	03	02200	CONVIVENCIA/FORTEALECIMENTO VINCULOS PESSOAS IDOS	34.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1007	01	02219	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO	22.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						56.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		56.000,00	0,00		0,00	0,00	56.000,00
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA AÇAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192	02	01944	DESENVOLVIMENTO URBANO		22.000,00
25.01.00	3.3.50.00.00	08 241 4004 - 2136	03	02000	CONVIVENCIA/FORTEALECIMENTO VINCULOS PESSOAS IDOS		30.000,00
25.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	03	02199	CONVIVENCIA/FORTEALECIMENTO VINCULOS PESSOAS IDOS		4.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							56.000,00



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.1007					AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAC	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	22.000,00
ORGÃO : 25.00 SECRETARIA MUN.DIREITOS PESSOA IDOSA							
UNIDADE : 25.01 SECRETARIA MUNIC.DIRETOS PESSOA IDOSA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4004					PROMOCAO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.241	4004.2136					CONVIVENCIA/FORTELECIMENTO VINCULOS PESSOA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	34.000,00
TOTAL GERAL							56.000,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452	5010.2192					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-22.000,00
ORGÃO : 25.00 SECRETARIA MUN.DIREITOS PESSOA IDOSA							
UNIDADE : 25.01 SECRETARIA MUNIC.DIRETOS PESSOA IDOSA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4004					PROMOCAO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.241	4004.2136					CONVIVENCIA/FORTEALECIMENTO VINCULOS PESSOA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
		3	3	90	03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	-30.000,00
					03	APLICACOES DIRETAS	
						REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	-4.000,00
TOTAL GERAL							-56.000,00

**DECRETO Nº 6.593, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
17.512.5007.2.181 - F. 12.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do superávit financeiro previsto nos termos do artigo 43, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
15.02.00	3.1.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00012	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	300.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						300.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO :

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE							
UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	300.000,00
TOTAL GERAL							300.000,00

**DECRETO Nº 6.594, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

17.512.5007.2.181 - F. 18.....R\$ 300.000,00

4.0.00.00.00 – DESPESAS CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

17.512.5007.2.181 – F.21.....R\$ 400.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do superávit financeiro previsto nos termos do artigo 43, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
15.02.00	3.3.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00018	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	300.000,00
15.02.00	4.4.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00021	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	400.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						700.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO :

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE							
UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	300.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	400.000,00
TOTAL GERAL							700.000,00



Portarias

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 10.459, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

*Designa o servidor para exercer a
função gratificada que especifica.*

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob nº. 544/2025, em 17 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor MARCOS APARECIDO TOZI,
Matrícula nº 2729, designado para exercer a função
gratificada de ENCARREGADO DA CENTRAL DE
ATENDIMENTO, no período de 5/2/2025 a 24/2/2025, em
virtude das férias do encarregado titular, Sr. Giberto
Candido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de
janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Republicação da Portaria nº 10.459, de 20 de janeiro
de 2025, por ter constado incorreção na Edição Nº 879 do
Diário Oficial Eletrônico, de 21 de janeiro de 2025.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de
Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICCI

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO

VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br